



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº 159/2024**, com fundamento no art. 75,

II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade:

Itens 01, 02, 04 – DIMLOG LOGISTICA EIRELI, CNPJ 05.482.726/0001.21, no valor de R\$ 1.620,20 (Mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)

Item 03 – A DENTAL COMERCIO DE PROD, CLIN. ODONTO E CIRURGICOS, CNPJ 11.026.357/0001-65, NO VALOR DE R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Para aquisição dos itens referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço por item.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 16 de abril de 2024.

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
Prefeito Municipal